



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PCA/21/2016/CONAI

PROCESSO N° 036.000.00134/2016-4
ENTIDADE Fundo Previdenciário do Estado de Sergipe - **FUNPREV/SE**
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF 278.430.255-53
CARGO Diretor-Presidente
PERÍODO De 1º/01/2015 a 31/12/2015
NOME WILSON DOS SANTOS
CPF 005.203.225-68
CARGO Diretor Administrativo e Financeiro
PERÍODO De 1º/01/2015 a 31/12/2015
NOME RAPHAEL VIEIRA MATOS
CPF 020.092.555-50
CARGO Assessor Chefe de Planejamento
PERÍODO De 1º/01/2015 a 31/12/2015
NOME JOÃO EDUARDO MENEZES
CPF 034.047.655-91
CARGO Diretor da Coordenação de Material e Patrimônio
PERÍODO De 1º/01/2015 a 31/12/2015

Senhor Diretor da Controladoria-Geral do Estado,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, do Fundo Previdenciário do Estado de Sergipe - **FUNPREV/SE**.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, consoante disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, como também do Art. 12 da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes acima qualificados.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

II - DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 - Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas do Fundo Previdenciário do Estado de Sergipe - **FUNPREV/SE**, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças - DAF e da Assessoria de Planejamento - ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoante disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 - Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do **FUNPREV/SE** foi entregue nesta Controladoria-Geral do Estado, em 01/03/2016, composto por 01 (um) volume contendo 207 folhas, numeradas de 01 a 207, atendendo às formalidades exigidas na Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

2.3 - Do Exame dos Demonstrativos

2.3.1 - Orçamentários

O Orçamento do **FUNPREV/SE**, para o exercício financeiro de 2015, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual-LOA nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial em 15/01/2015, que estimou a Receita e fixou a Despesa em **R\$ 98.515.000,00** (noventa e oito milhões, quinhentos e quinze mil reais), conforme o Quadro de Dotações por órgão do Governo, às fls. 32 e 33.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 34 a 38, e com as Portarias Conjuntas de Alteração Orçamentária, às fls. 39 a 50, o **FUNPREV/SE** apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	R\$ 1,00
A	Dotação Inicial	98.515.000,00
B	Créditos Adicionais	650.000,00
B.1	Créditos Suplementares	650.000,00
B.1.1	Remanejamento no próprio Órgão	650.000,00
C	Anulação	2.190.000,00
C.1	No próprio Órgão (remanejamento)	650.000,00
C.1.1	Em favor de outros órgãos	1.540.000,00
D	Orçamento Final = (A+B-C)	96.975.000,00

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, à fl. 51, e comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se um excesso de arrecadação de **R\$ 47.351.569,78** (quarenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

nove reais e setenta e oito centavos), equivalente a 48,07% da Receita Prevista.

Quanto à despesa, verifica-se que a diferença entre o total executado e o total autorizado é da ordem de **R\$ 93.217.038,27** (noventa e três milhões, duzentos e dezessete mil, trinta e oito reais e vinte e sete centavos) equivalente a 96,12% da Despesa Autorizada, configurando-se, dessa forma, uma economia orçamentária.

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, verifica-se um superavit orçamentário de **R\$ 142.108.608,05** (cento e quarenta e dois milhões, cento e oito mil, seiscentos e oito reais e cinco centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor em R\$ 1,00
(+)	Receita Arrecadada	145.866.569,78
(-)	Despesa Realizada	3.757.961,73
=	SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO	142.108.608,05

2.3.2 - Financeiros e Patrimoniais

No período 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, a Demonstração das Variações Patrimoniais, às fls.56 e 57, registrou um Superavit de **R\$ 142.616.509,41** (cento e quarenta e dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e nove reais e quarenta e um centavos), somado com os ajustes de anos anteriores, no valor de **R\$ 305,17** (trezentos e cinco reais e dezessete centavos), elevando o Saldo Patrimonial de **R\$ 324.080.516,54** (trezentos vinte e quatro milhões, oitenta mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) para **R\$ 466.697.331,12** (quatrocentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa sete mil, trezentos e trinta e um reais e doze centavos).

2.3.2.1 -Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2015, não são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, havendo uma diferença negativa de conforme demonstrado abaixo:

Do exame do Balanço Patrimonial, à fl. 130, verifica-se que as disponibilidades do Ativo Circulante (Caixa e Equivalentes de Caixa), em 31 de dezembro de 2015, não são suficientes para



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante, visto que há uma diferença negativa de **R\$ 1.568.980,54** (um milhão, quinhentos e sessenta oito mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos) conforme demonstrado abaixo:

	Descrição	R\$ 1,00
(+)	Ativo Financeiro	61.957,80
(-)	Passivo Financeiro	1.630.938,34
=	Resultado	-1.568.980,54

Registre-se que no Ativo Circulante consta a conta de Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo, no valor de **R\$ 448.922.522,25** (quatrocentos e quarenta e oito milhões, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), que daria para honrar o Passivo Circulante com folga.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2015, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 86 a 179, constatamos que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos.

2.4 - Do Plano de Providências Permanente - PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente - PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas providências adotadas por esta Autarquia, durante o exercício de 2015.

De acordo com o Plano de Providências Permanente - PPP, à fl. 29 a 31, verificamos que as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, foram devidamente atendidas.

2.5 - Do Passivo

O saldo para o exercício seguinte apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante - PCASP, à fl. 62, é de **R\$ 6.943,38** (seis mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e oito



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

centavos), que se encontra inserido no saldo do Passivo Circulante do Balanço Patrimonial, à fl. 53.

Ao examinar os registros de RESTOS A PAGAR do I-GESP/SEFAZ e confrontá-los com as informações do SISAP/AUDITOR/TCE, do exercício de 2015, constatou-se, que não houve divergências nos registros desse Fundo, conforme documentos, às fls. 180 e 207, cujos demonstrativos farão parte integrante do Processo de Prestação de Contas Anual do **FUNPREV/SE**.

2.6 - Dos Demonstrativos sem movimentação

Com relação aos Demonstrativos abaixo relacionados, não fizemos comentários, visto que os seus respectivos demonstrativos, foram apresentados com a informação de que não houve movimentação durante o exercício de 2015.

- Demonstrativos da Dívida Fundada Interna e Externa, às fls.63 e 64, respectivamente;
- Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, à fl. 80;
- Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional, à fl. 81;
- Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado", à fl. 182;
- Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis no Almojarifado, à fl. 183;
- Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos, às fls. 184 e 185, respectivamente;
- Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados, às fls. 186 e 187, respectivamente;
- Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, à fl.188.
- Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênio, Termos de Parceria ou Ajustes firmados (concedidos e recebidos), às fls. 189 e 190;
- Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (concedidos e recebidos), às fls. 191 e 192.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

III - DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas do Fundo Previdenciário do Estado de Sergipe- **FUNPREV/SE**, das fls. 01 a 207, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/11 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo desta Prestação de Contas do **FUNPREV/SE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 31 de março de 2016.

Genivaldo Macena de Souza
Técnico em Contabilidade
CRC/SE 3.334



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

ENTIDADE : Fundo Previdenciário do Estado de Sergipe – **FUNPREV/SE**
PROCESSO : 036.000.00134/2016-4
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : **AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**
CPF : 278.430.255-53
NOME : **WILSON DOS SANTOS**
CPF : 005.203.225-68
NOME : **RAPHAEL VIEIRA MATOS**
CPF : 020.092.555-50
NOME : **JOÃO EDUARDO MENEZES**
CPF : 034.047.655-91

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 21/2016/CONAI

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **FUNPREV**, às fls. 01 a 207, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2014, de 29 de março de 2014.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA/21/2016/CONAI, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas do Fundo Previdenciário do Estado de Sergipe – **FUNPREV**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aracaju, 31 de março de 2016.


SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JÚNIOR
Diretor da Controladoria -Geral do Estado
Contador - CRC/SE 006486/O



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

PROCESSO : 036.000.00134/2016-4
RELATÓRIO Nº : PCA/21/2016/CONAI
PERÍODO : 1º/01/2015 a 31/12/2015
ENTIDADE : Fundo Previdenciário do Estado de Sergipe – **FUNPREV/SE**

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME : **Augusto Fábio Oliveira dos Santos**
CPF : 278.430.255-53
NOME : **Wilson dos Santos**
CPF : 005.203.225-68
NOME : **Raphael Vieira Matos**
CPF : 020.092.555-50
NOME : **João Eduardo Menezes**
CPF : 034.047.655-91

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 julho de 2011, do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2014; e tendo por base as conclusões do Certificado de Auditoria nº 21/2016/CONAI, cuja opinião foi pela regularidade da Prestação de Contas Anual do **FUNPREV/SE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; opino pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais/2015. Recomendando-se ao titular da Entidade que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 31 de março de 2016.


ADINELSON ALVES DA SILVA
Controladoria-Geral do Estado
Secretário-Chefe